

E-PROTOCOLO N.º 24.929.421-7

DATA: 03/11/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 268/2026

APROVADO EM 14/04/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, presencial, conforme descrito no Mérito deste Parecer, a partir do início do ano letivo de 2026. Parecer Favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, em especial, às condições de infraestrutura, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação – Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional - DEP e a Seed/DPGE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram seus respectivos Pareceres técnicos favoráveis, informando que o curso e a instituição de ensino atendem à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.929.421-7

O credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica, foi concedido por Resolução Secretarial e consta do respectivo protocolado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

A instituição de ensino, justificou a oferta do curso:

[...]

A implantação do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios no Ensino Médio em Tempo Integral do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, surge como uma resposta às demandas atuais no mercado de trabalho e às necessidades de nossa comunidade escolar local.

Em um cenário marcado por constantes transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas, o mercado de trabalho demanda profissionais qualificados para atuar de forma estratégica na promoção de produtos, serviços e marcas. O curso técnico em Marketing, integrado à educação básica ou subsequente, propicia ao estudante uma formação sólida, contextualizada, e alinhada às exigências contemporâneas, articulando teoria e prática, com foco em uma atuação ética, crítica e criativa no mercado de trabalho.

O profissional técnico em Marketing é preparado para elaborar e implementar estratégias de comunicação e relacionamento com o cliente, realizar pesquisas e análises de mercado, acompanhar indicadores de vendas, preços e produtos, além de planejar e gerenciar ações promocionais e digitais. Essa formação atende às demandas do setor produtivo e contribui para o fortalecimento da competitividade das organizações, promovendo práticas sustentáveis, inovadoras e socialmente responsáveis.

Além disso, o curso estimula o desenvolvimento de competências voltadas à análise de dados e o uso de tecnologias digitais, essenciais na era da informação. Promove, ainda, a compreensão do comportamento do consumidor, a capacidade de tomar decisões estratégicas e o domínio das ferramentas de marketing digital, tornando o profissional apto a atuar de maneira versátil e eficiente em diversos segmentos do mercado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.929.421-7

Para os professores, o curso representa uma oportunidade de inovação pedagógica, permitindo o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, feiras de marketing, produção de conteúdo digital e parcerias como o comércio local. Já para a comunidade, a presença do curso pode impulsionar o fortalecimento do comércio e de pequenos empreendimentos, pois os estudantes poderão aplicar seus conhecimentos em ações reais, como campanhas de divulgação, identidade visual e estratégias de vendas.

Em síntese, oferecer o curso técnico em Marketing é investir no futuro dos nossos estudantes e na valorização da nossa comunidade, promovendo uma educação pública de qualidade, moderna e voltada para os desafios do século XXI....

Aspectos Gerais da Instituição de Ensino:

Biblioteca

Acervo Adequado

A instituição possui um espaço, amplo, onde funciona a biblioteca, com 97,50 m². Dispõe de mesas e com cadeiras para uso dos alunos. Há um computador. O acervo bibliográfico destinado às disciplinas, em geral, é de aproximadamente 6590 volumes didáticos. Anexo à biblioteca há dois banheiros para uso dos profissionais e alunos.

Laboratório de Ciências

Laboratório de Química, Física e Biologia

Espaço utilizado para experimentação nas áreas de Biologia, Física e Química, com bancadas, pias, vidrarias, reagentes e equipamentos adequados. Embora voltado às ciências naturais, o ambiente pode ser integrado a projetos de inovação, sustentabilidade e pesquisa de mercado aplicados ao curso técnico.

Laboratório de Informática

O Colégio dispõe de 3 laboratórios de informática, equipados ao todo com 100 computadores de mesa conectados à internet fornecida pela mantenedora, destinados às atividades práticas das disciplinas de Informática Aplicada, Comunicação e Marketing Digital, Planejamento de Campanhas e Gestão de Negócios. O têm à sua disposição 33 notebooks, 42 Chromebooks e 30 tablets, disponíveis para uso pedagógico em sala de aula e projetos interdisciplinares.

Acessibilidade

A instituição de ensino possui rampa de acessibilidade para todos os ambientes do piso térreo e para o banheiro adaptado, com barras de apoio e espaço ampliado, para pessoas com necessidades especiais, permitindo boa mobilidade aos usuários.

Laudo do Perito

[...]

Após a leitura da proposta pedagógica do curso e visita *in loco*, observa-se que o curso é voltado para os conhecimentos que ultrapassam os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos, culturais para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.929.421-7

O estabelecimento de ensino apresenta estrutura física adequada nos vários segmentos que compõem a instituição, secretaria escolar, sala de direção, sala de coordenação pedagógicas, sala de professores, salas de aula e laboratórios, que são arejados, bem iluminados, conservados e equipados favorecendo o trabalho específico de cada ambiente.

Quanto aos recursos pedagógicos para o curso, a instituição de ensino está plenamente equipada sendo que possui computadores com acesso a Internet, laboratórios de Informática. Não possui acervo bibliográfico, mas se propõe a adquiri-los.

Sendo assim, meu parecer é favorável a Autorização do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes, do município de Londrina e NRE de Londrina...

PLANO DE CURSO

Dados Gerais:

Habilitação profissional: Técnico em Marketing

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Forma de oferta: Integrado, em tempo integral

Carga horária: 4.500 horas

Regime de funcionamento: de Segunda-feira à sexta-feira no turno: diurno

Regime de matrícula: Anual

Número de vagas: 40 por turma. (Conforme m² - no mínimo 30 e no máximo de 40 estudantes)

Período de integralização do curso: Mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.

Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT

O Técnico em Marketing será habilitado para:

- Projetar e implementar planos de marketing.
- Realizar análises de vendas, preços e produtos.
- Desenvolver projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades.
- Desenvolver, implementar e gerenciar estratégias de marketing digital.
- Operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda.
- Elaborar estudos de mercado.

Certificação de Conclusão de Curso

a. Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Marketing, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

b. Diploma: Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Marketing, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.929.421-7

Técnico em Marketing.

Matriz Curricular

A Matriz Curricular foi apresentada no processo e está identificada e assinada pelo diretor.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.929.421-7

**MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 45H –
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING¹**

NRE: 18 - Londrina		MUNICÍPIO: 1300 - Londrina												
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00072 - COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO														
ENDEREÇO: Inserir endereço completo com bairro, município e CEP														
TELEFONE: (043) 3337-0226														
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná														
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio em tempo integral 45h				CÓDIGO: 2512		C.H. Mínima: 4.500 horas								
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		TURNO: Diurno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026		FORMA: Gradativa								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE							
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual						
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133						
		ARTE	2	87	2	88	0	0						
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	88	2	87	2	87						
		LÍNGUA INGLESA	2	88	2	88	2	88						
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133						
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	87	2	87	2	87						
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	87	0	0	0	0						
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	87	0	0	2	87						
		FÍSICA	0	0	2	87	2	88						
		BIOLOGIA	2	87	0	0	2	87						
		GEOGRAFIA	2	87	0	0	2	87						
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	0	0	2	87	2	87							
	SOCIOLOGIA	0	0	2	87	0	0							
	FILOSOFIA	0	0	2	87	0	0							
TOTAL DE AULA 8 SEMANAIS/HORA 8-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	24	800	24	800						
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO IF	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
		5537 - Técnicas de venda e marketing de varejo	1	1	33	34	0	1	0	33	0	0	0	0
		5542 - Marketing digital	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		5538 - Planejamento de marketing	1	0	33	0	1	1	33	34	0	1	0	34
		5532 - Fundamentos do marketing	2	0	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5833 - Tecnologias digitais aplicadas ao marketing	2	0	88	0	2	0	87	0	0	0	0	0
		5535 - Análise de mercado e comportamento do consumidor	0	0	0	0	2	0	87	0	0	0	0	0
		2324 - Relações interpessoais	0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		5536 - Comunicação de marketing	1	0	33	0	2	0	87	0	0	0	0	0
		5539 - Pesquisa de marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	0
		5540 - Logística e canais de distribuição de marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	87	0
		5541 - Segmentação e posicionamento de marketing	2	0	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5543 - Análise de dados aplicada ao marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	87	0
		5544 - Legislação aplicada ao marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	0
		5545 - E-commerce	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	87	0
		5546 - Marketing de conteúdo	2	0	87	0	0	0	0	0	1	0	33	0
		TOTAL DE AULA 8 SEMANAIS/HORA 8-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO			12	400	12	400	12	400	12	400	12	400
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR	Projeto de Vida I	2	87	2	88	2	87						
		Eletiva I	2	88	2	87	2	87						
		Estudo orientado I	3	100	3	100	3	100						
		Práticas experimentais I	2	87	2	87	2	88						
		Língua Espanhola ³	4	133	4	133	4	134						
		TOTAL DE AULA 8 SEMANAIS/HORA 8-RELÓGIO ANUAL - PARTE DIVERSIFICADA	13	433	13	433	13	434						
TOTAL DE AULA 8 SEMANAIS/HORA 8-RELÓGIO ANUAL⁴			49	1.833	49	1.833	49	1.834						

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias, acrescidas de 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos cada.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025.

Carga horária: 4 aulas semanais.

Londrina, 27 de outubro de 2025

Vanessa Valero Moreira / Diretora Geral
(assinado eletronicamente)

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.929.421-7

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional – DEP, pelo Parecer n.º 974/2025, de 01/12/2025, analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer favorável à solicitação de autorização para o funcionamento do curso e atestou que a documentação constante no protocolado está em conformidade com a legislação vigente.

A Seed/DPGE/DNE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF analisou o Relatório Circunstanciado do Curso Técnico ofertado pela instituição de ensino relacionada neste protocolado e apresentou o Parecer favorável n.º 2814/2025, de 01/12/2025 – CEF/Seed.

A Coordenação de Planejamento de Obras Escolar – CPOE, do Departamento de Planejamento da Rede – DPR, informou que a instituição de ensino relacionada neste protocolado possui espaço físico em condições para atender à demanda solicitada e manifestou-se favorável à presente solicitação.

A Seed/PR informa que a instituição de ensino atende às questões de infraestrutura, acessibilidade e recursos pedagógicos. Possui laboratórios específicos do curso ofertado. Contempla os Termos de Convênios vigentes para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório e práticas profissionais previstas. Quanto ao acervo bibliográfico específico do curso, a instituição que tiver demanda de matrícula será equipada após a aprovação da autorização de abertura do curso.

O NRE apreciou o Projeto Político Pedagógico - PPP, a Proposta Pedagógica Curricular - PPC e o Regimento Escolar, e emitiu Parecer à referida instituição de ensino.

Os docentes deverão estar habilitados para os Componentes Curriculares indicados na Proposta Pedagógica Curricular e a Coordenação do Curso graduada para a respectiva função.

A Seed/PR informou, que a Ata de Anuência do Conselho Escolar está inserida no protocolado da respectiva instituição de ensino.

A Licença Sanitária expirou em 30/01/2026, com o protocolo em trâmite, e o Certificado de Conformidade está vigente até 16/07/2026.

A Resolução Secretarial n.º 458/2026, de 03/02/2026, alterou a denominação da referida instituição de: Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes – Ensino Fundamental e Médio para: Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes – Ensino Fundamental e Médio, em Tempo Integral.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.929.421-7

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, pelo prazo de 3 anos, a partir do início do letivo de 2026, no Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes – Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral, do município de Londrina.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso;

c) assegurar docentes e coordenador com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação;

d) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR;

e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso;

f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.929.421-7
aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP